



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Processo Administrativo nº 36/2017

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme Processo Administrativo nº 36/2017, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 30/2017, para a prestação de serviços infratranscrita:

- **Republicação do edital resumido de licitação, do Processo Administrativo nº 25/2017 (Carta Convite nº 03/2017), no dia 17 de novembro de 2017, na medida 10cm x 05cm (02 colunas x 05cm), em veículo de circulação regional.**

Empresa vencedora do certame:

Empresa: Adilson Kems Cruz (Jornal Tradição Regional).

CNPJ nº: 08.007.848/0001-54.

Endereço: Av. Imperador Dom Pedro I, nº 1886, sala 01 – Fragata – Pelotas/RS.

Valor: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Arroio do Padre/RS, 14 de novembro de 2017.

Rui Carlos Peter

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o resultado da presente Dispensa de Licitação nº 30/2017 e do Processo Administrativo nº 36/2017, onde foi considerada vencedora a seguinte empresa:

Empresa: Adilson Kems Cruz (Jornal Tradição Regional).

CNPJ nº: 08.007.848/0001-54.

Endereço: Av. Imperador Dom Pedro I, nº 1886, sala 01 – Fragata – Pelotas/RS.

Valor: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Com a prestação de serviço abaixo identificada:

- **Republicação do edital resumido de licitação, do Processo Administrativo nº 25/2017 (Carta Convite nº 03/2017), no dia 17 de novembro de 2017, na medida 10cm x 05cm (02 colunas x 05cm), em veículo de circulação regional.**

Arroio do Padre/RS, 14 de novembro de 2017.

Rui Carlos Peter

Presidente da Câmara Municipal